



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões CGU 2, o Sistema de Controle Interno da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora MARIA LUIZA MORETTI. Compareceram os seguintes membros: ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, CECÍLIA MARCIA PEREIRA LOPES, EVERALDO PINHEIRO, FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO, FERNANDY EWERARDY DE SOUZA. O Prof. ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA justificou a ausência, sendo representado pela Sra. LINA AMARAL NAKATA e do Prof. DOUGLAS SOARES GALVÃO de férias. A Presidente MARIA LUIZA MORETTI deu início à reunião e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da Décima Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2024. Não havendo manifestações, a referida Ata foi submetida à votação e aprovada com duas abstenções. Na sequência, a palavra foi passada ao Prof. ÁLVARO D'ANTONA para apresentar os assuntos da Ordem do Dia. O Prof. ÁLVARO apresentou o Plano de Trabalho de Controle Interno 2024, que passou a incluir os acompanhamentos do Programa de Acompanhamento Integrado (PAI). O Prof. ÁLVARO informou que, conforme previsto no Artigo 6º da Deliberação CONSU-A-008/2019, o Sistema de Controle Interno (SCI) apresentou ao Conselho Universitário (CONSU), em sua 184ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, o Relatório de Atividades referente ao ano de 2023. Neste relatório, constou um plano de ações prioritárias para 2024, que estabeleceu que os trabalhos se concentraram em aprimorar a gestão e a eficiência institucional através da continuidade e do aprofundamento das ações iniciadas em 2023, além da incorporação de uma rotina de acompanhamentos regulares dos controles internos, buscando integrar a atuação dos órgãos que constituem o sistema através de relatórios gerenciais com recomendações à Administração Superior da Universidade. Após a apresentação deste relatório ao CONSU, a Controladoria Geral passou a ter em seu quadro de pessoal um servidor na função de Contador, admitido em dezembro de 2023. Desde então, ele tem se dedicado ao detalhamento das ações apresentadas naquele plano, organizando-as em um Programa de Acompanhamento Integrado (PAI) de controle interno. Este programa leva em consideração os controles já existentes nos diversos órgãos da Unicamp, bem como a necessidade de integração desses esforços. Além disso, o PAI considera os apontamentos originados por órgãos de controle externo, podendo incorporar questões aos acompanhamentos ordinários ou realizar acompanhamentos especiais, caso necessário. Através do PAI, a Controladoria Geral realizará acompanhamentos regulares de forma contínua, seguindo um cronograma anual. A coleta de informações será por meio de formulários padronizados específicos, que serão analisados pela Controladoria Geral e apresentados para discussão nas reuniões do Sistema de Controle Interno. Esses acompanhamentos, orientados por exigências legais, serão integrados e resultarão em relatórios de controle interno com recomendações destinadas à Administração Superior da Universidade. A Profa. MARIA LUIZA MORETTI agradeceu a apresentação do Prof. Álvaro e colocou o Plano de Trabalho em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Profa. MARIA LUIZA pediu ao Sr. FLÁVIO FERREIRA que apresentasse o cronograma de envio de relatórios de controle interno e de planos de ações do Sistema de Controle Interno ao Conselho Universitário (CONSU), em atendimento à Deliberação CONSU-A-008/2019 e Deliberação CAD-A-011/2023. O Sr. FLÁVIO apresentou a Informação CONT 02/2024 e justificou que o cronograma prevê que o plano de trabalho para 2024 seja apresentado na última reunião ordinária do CONSU de 2024, mas que os relatórios semestral e anual sejam apresentados na primeira reunião ordinária do CONSU do semestre seguinte, permitindo que o relatório compreenda o período inteiro. Não havendo manifestações dos membros, a Profa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

MARIA LUIZA MORETTI agradeceu a apresentação do Sr. FLÁVIO e colocou o cronograma em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Profa. MARIA LUIZA pediu ao Prof. Álvaro que conduzisse as discussões do expediente. O Prof. Álvaro iniciou comentando sobre o acompanhamento de ações, para conhecimento e discussão pelo Sistema de Controle Interno: Sistema informatizado para monitoramento de apontamentos externos: https://solicita.dados.unicamp.br/controladoria/listar_acompanhamentos/ e, em seguida, comentou sobre as ações em andamento do Programa de Acompanhamento Integrado - PAI. Ele destacou que foram encaminhados os primeiros formulários padronizados para a DGA (demonstrações contábeis e tesouraria) e que a Controladoria está aguardando até o final do mês de abril as respostas para elaborar o relatório. O Prof. Álvaro destacou a importância de utilizar o sistema de apontamentos como mecanismo de organização do fluxo de informações dos membros para o Sistema de Controle Interno. A Sra. CECÍLIA LOPES informou que a Ouvidoria está em contato com a DETIC para desenvolvimento de um sistema de Ouvidoria da Unicamp, que poderia auxiliar a emissão de relatórios para o SCI. O Assessor da CGU, Prof. PLÍNIO TRABASSO, destacou a importância de serem avaliados os aspectos relacionados à proteção de dados pessoais no registro de informações nos sistemas de informação. O Sr. THIAGO BALDINI destacou a dificuldade de definir "gatilhos automáticos" a partir dos apontamentos registrados para que ações sejam tomadas pelos diferentes órgãos. Não havendo outras manifestações, o Prof. Álvaro passou a tratar dos dados sobre sobreavisos. Ele explicou que foram realizadas consultas aos órgãos com número expressivo de horas em sobreaviso e nenhum registro de horas extras, o que poderia indicar baixa necessidade. Ele destacou que não existe registro dos acionamentos, sendo essa medida a partir das horas em sobreaviso convertidas em horas extras uma forma indireta de estimar a necessidade. A Sra. FERNANDA SILVADO comentou que a Controladoria pode fazer um relatório com recomendações, considerando o apurado. O Prof. FERNANDO SARTI questionou a análise baseada no número de acionamentos. Ele afirmou que o sobreaviso tem uma característica próxima à de um seguro. Destacou que existem áreas que precisam de servidores em prontidão para o caso de uma eventualidade. Para ele, mesmo sem acionamento, a manutenção de alguns postos de sobreaviso é justificada pelo possível impacto relacionado ao risco de não atendimento de uma emergência em áreas/setores estratégicos e/ou muito importantes. A Profa. MARIA LUIZA sugeriu que fossem realizados mapas de risco dos diferentes sistemas como forma de melhor instruir as decisões sobre a alocação de sobreaviso. Não havendo outras manifestações e nem outros assuntos, a Profa. MARIA LUIZA MORETTI encerrou a reunião. Para constar, eu, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, Assistente Técnico, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação do Sistema de Controle Interno. Campinas, 25 de abril de 2024.